PREFEITURA MUNICIPAL DE GARÇA
Estado de São Paulo

Ofício nº 501/2022 – CM

Garça, 28 de junho de 2022.

Requerimento nº	479/2022
Vereador:	Fabinho Polisinani
Assunto:	Solicita informações sobre o repasse do vale alimentação dos servidores públicos aos comerciantes.

Senhor Presidente,

Em atenção ao contido no expediente supra a Secretária Municipal de Gestão Administrativa informou que, através de Pregão Presencial nº 012/2020 a empresa “Sindplus Administradora de Cartões, Serviços e Cadastro e Cobrança Eireli” vencedora do referido certame, firmou o Contrato nº 048/2020 com a Prefeitura Municipal de Garça tendo por objeto a execução dos serviços de fornecimento de cartões magnéticos “vale alimentação” para serem utilizados pelos servidores municipais.

Dentre as cláusulas contratuais firmadas entre a Prefeitura e a empresa SindPlus, reza em sua Cláusula Quarta, que é obrigação da Contratada “d-) Assumir de forma exclusiva a responsabilidade de reembolsar a rede de estabelecimentos credenciados ao sistema de Vales Alimentação, rigorosamente nos prazos e condições pactuadas”.

Assim, informamos que em virtude de a empresa não estar cumprindo com suas obrigações contratuais a Procuradoria Geral do Município adotará as providências administrativas e ainda as judiciais que couberem.

No mais, ficam prejudicados os questionamentos feitos pelo Nobre Edil nas letras “A”, “B”, “C”, “D” e “E”, do presente Requerimento, em virtude de não sermos partes no contrato celebrado entre os comerciantes e a empresa administradora do cartão.

Atenciosamente,

JOAO CARLOS DOS SANTOS:06175977823

Assinado de forma digital por JOAO CARLOS DOS SANTOS:06175977823
Dados: 2022.07.08 14:42:58 -03'00'

JOÃO CARLOS DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.
RAFAEL JOSÉ FRABETTI
Câmara Municipal de Garça
NESTA